



ATA Nº 223/2025, DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14 horas, deu-se início à Assembleia Ordinária do CMAS, realizada de forma presencial na sala 301, prédio 08 – UFN, na Avenida Rio Branco, nº 639, Centro, Santa Maria – RS. Em primeira chamada estavam presentes 20 (vinte) conselheiros (as).

PAUTA 1. Abertura: A Presidente Andréia fez a apresentação da pauta e de imediato destacou a presença do novo Secretário de Município de Desenvolvimento Social Juliano Soares. Antes de lhe passar a palavra, informou que esteve em reunião com o Secretário, acompanhada da vice-presidente Melissa Prass, e que protocolou um ofício com as demandas do controle social. Dentre as questões apresentadas, destacou a necessidade de melhorias na estrutura física da Casa dos Conselhos, ressaltando que o local é inadequado e contribui para o adoecimento dos servidores, além de outras pautas relevantes. Ao final, solicitou que os(as) conselheiros(as) se apresentassem para que o novo secretário pudesse conhecê-los. Em seguida, Juliano Soares tomou a palavra, saudou a todos e destacou o trabalho realizado por seu antecessor. Afirmou que sua gestão será pautada pelo diálogo e pela parceria, comprometendo-se a estar presente nas reuniões do Conselho. Na sequência, apresentou a servidora Mariana Vargas, integrante do Gabinete da Governança, designada para acompanhar as Assembleias e a frequência dos(as) conselheiros(as) que representam a gestão municipal no Conselho.

PAUTA 2 – ABERTURA DO EXERCÍCIO FÍSICO 2021 – Com a palavra Carine Cheffer, Gerente Setorial da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, falou sobre a necessidade de retificação de documento enviado ao Ministério do Desenvolvimento Social sobre o uso dos recursos federais. Destacou que em 2021 foi informado ao Ministério que os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estavam descontinuados devido ao período da pandemia, gerando um apontamento para devolução de recursos. A Vice-Presidente Melissa informou que em contato com o MDS foi informada que o apontamento será sanado com a troca do termo descontinuado por paralisado. Carine disse que é necessário que o Conselho faça um ofício com uma



justificativa pedindo a abertura do exercício físico de 2021 informando que naquele período não houve a execução das oficinas, mas houve atendimento às famílias como entrega de cestas básicas e máscaras de proteção. Destacou que não houve apontamento referente a prestação de contas. Melissa enfatizou que isso não foi um caso isolado e que vários municípios estão na mesma situação. Andréia alertou para o curto prazo entre o pedido de abertura e a inserção da justificativa no sistema. Após a apresentação e esclarecimentos aos Conselheiros foi colocado para votação a abertura do Exercício de 2021 para alteração do relatório informando que o SCFV foi paralisado e não descontinuado. Em votação foi aprovado com 20 (vinte) votos a favor. **PAUTA 3. RESOLUÇÃO DO PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO** – Andréia fez a leitura da Resolução 001/2025 que trata sobre os documentos e demais informações para emissão do Atestado de Pleno e Regular Funcionamento na Assistência Social no município de Santa Maria chamando a atenção para o prazo que iniciou em 02 de fevereiro e se estenderá até 30 de abril. **PAUTA 4 – FORMAÇÃO DE COMISSÕES** – Andréia informou a necessidade da organização das comissões, tendo em vista a saída de alguns membros. As comissões foram constituídas com os seguintes membros: Comissão de Cadastro, Fiscalização e Monitoramento de Projetos a Conselheira Milla Cristie Mattos e na Comissão de Avaliação de Projetos os Conselheiros Marco Antônio Schneider Beck, Nataly Dandara Abrantes de Souza, Michele Colleoni e Joicelaine Gonçalves passam a integrar as referidas comissões. **PAUTA 5. NUCRESS** – Andréia usou a palavra para falar em nome da Coordenação do NUCRESS Santa Maria. Mencionou um caso ocorrido no CRAS Leste, no qual uma usuária recebeu informações e encaminhamentos de uma Agente de Portaria, como se tivesse sido atendida por um Técnico do Serviço Social. Destacou que os usuários estão reconhecendo esses profissionais como assistentes sociais. Andreia alertou que o Município pode ser acionado judicialmente devido ao desvio de função. Para o NUCRESS, há uma normalização preocupante desse perfil em tais funções, o que representa um grave problema do ponto de vista profissional. Além disso, ressaltou que o CRAS já passou



por um período de terceirização do serviço, e essa situação configura um retrocesso. Destacou que essa prática não é justa nem para os profissionais nem para os usuários. Melissa acrescentou que o agente de portaria não pode ter acesso a senhas, chaves ou permanecer sozinho no equipamento, pois a responsabilidade recai sobre o coordenador. Ao final, foi encaminhado um questionamento ao secretário Juliano Soares sobre os motivos da escolha desse perfil de recém-formados em serviço social para atuar como agente de portaria. Andreia também relatou que o CRESS visitará Santa Maria em março, ocasião em que será feito um registro documental sobre a questão. Ao final, mencionou, ainda, que o Município não cumpre a jornada máxima de 30 horas semanais prevista na Lei nº 12.317/2010, desrespeitando a legislação vigente. Finalizando a pauta, encerrou-se a Assembleia Ordinária. Não havendo mais nada a tratar, eu, Adriana de Fátima Pozzobon, segunda secretária deste conselho, lavrei a presente ata, que, após leitura e aprovação, será assinada por mim e pela presidente. Santa Maria, 24 de fevereiro de 2025.